

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**

PROCESSO CEE N°: 0592/92  
INTERESSADO : SIDNEY ANTÔNIO PIRES  
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a  
disciplina "Anatomia Geral e Aplicada" na Escola  
Superior de Educação Física de Jundiaí.  
RELATOR : Cons° Nicolau Tortamano  
PARECER CEE N° : 937/92 CETG "D" APROVADO EM 29/07/92  
COMUNICADO AO PLENO EM 02/09/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí indica Sidney Antônio Pires para lecionar, a partir de 05/03/92, a disciplina "Anatomia Geral e Aplicada", no Curso de Educação Física.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche às exigências contidas na Deliberação CEE n° 05/90, conforme consta da Informação A.T./E.T. n° 0942/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Sidney Antônio Pires para lecionar a disciplina "Anatomia Geral e Aplicada", na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

São Paulo, 17 de julho de 1992.

**a) Cons° Nicolau Tortamano**

**Relator**

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário R. N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Roberto Moreira, Maria Clara Paes Tobo, Cleusa Pires de Andrade e Maria Eloísa Martins Costa - "ad.hoc".

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 29 de julho de 1992.

**a) Cons<sup>o</sup> Celso de Rui Beisiegel**

**No exercício da Presidência da CETG**